



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



ATO N°008/2017-2018 - GCG-BA

*Dispõe sobre a Nomeação do Comitê
do Conselho Púrpura.*

LEITURA OBRIGATÓRIA – TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO DA BAHIA ENVIO PARA LEITURA – LOJAS MAÇÔNICAS PATROCINADORAS DE BETHÉIS DO ESTADO

LUANA CARVALHO DE MORAIS SANDES e **FABRÍZIO OLIVEIRA SANT'ANA**, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios das Filhas de Jó Internacional, inspirados pela filosofia de sua fundadora ETHEL THERESA WEAD MICK, enfatizando nos corações e mentes das jovens os ideais de construção moral e espiritual, que inspire o desejo pela sabedoria, amor à Bandeira e o que ela representa, valorização suprema do lar e da família, respeito a todas as pessoas e em especial aos pais e a reverência às Sagradas Escrituras;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO que o propósito de nossa Ordem é ensinar bons valores e solução pacífica de divergências e que deve ser essencial que os conflitos sejam resolvidos com imparcialidade e justiça, fazendo da ação disciplinar o último esforço, usado somente após o fracasso de todos os outros métodos;



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Guardião é a LEGÍTIMA AUTORIDADE DAS FILHAS DE JÓ NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê do Conselho Púrpura do GCG/BA;

Art. 2º - Que ao Comitê do Conselho Púrpura, é delegada a capacidade de promover o projeto com o objetivo de desenvolver a liderança dos membros de nossa jurisdição, coordenar a realização do mesmo juntamente com os Grandes Deputados de cada distrito, bem como compor um “time de treinamento”, por distrito, formado por membros que possuam um bom nível de talentos e habilidades;

Art. 3º - Irão compor o Comitê do Grau de Púrpura Real os seguintes adultos da Jurisdição Baiana, a saber:

I - **DANIELA NASCIMENTO DA SILVA**, Past Guardiã Jurisdicional e Past Guardiã do Bethel #02, da cidade de Vitória da Conquista, como membro do Comitê do Conselho Púrpura;

II - **CLEYTIANE DA SILVA LIMA**, Past Grande Guardiã e Past Guardiã do Bethel #01, da cidade de Paulo Afonso, como membro do Comitê do Conselho Púrpura;

III - **WALANA CASTRO TOMAZ**, Past Guardiã do Bethel #25, da cidade de Remanso, como membro do Comitê do Conselho Púrpura;

IV - **JAQUELINE VALETIM**, Past Honorável Rainha e Membro de Maioridade do Bethel #18 da cidade de Itajuípe, como membro do Comitê do Conselho Púrpura.

V - **CATHARINA ALMEIDA COELHO**, Guardiã do Bethel #04 da cidade de Itabuna, como membro do Comitê do Conselho Púrpura.

Art. 4º - Fica nomeada como presidente do referido Comitê a senhora **DANIELA NASCIMENTO DA SILVA**.



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Art. 5º - A mui Ilustre Grande Secretaria é a encarregada das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Fraternamente,

Luana C. M. Sandes
LUANA CARVALHO DE MORAIS SANDES
GRANDE GUARDIÃ

Fabrício Oliveira Sant'Ana
FABRÍZIO OLIVEIRA SANT'ANA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

Iamel da Silva Castro de Almeida
IAMEL DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA
GRANDE SECRETÁRIA